



VEREADOR
**SUELDO
MEDEIROS**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR SUELDO MEDEIROS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 145/2020

Altera a redação do §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 145/2020, de autoria do Vereador Sueldo Medeiros.

Art. 1º Altera a redação do §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 145/2020, de autoria do Vereador Sueldo Medeiros, que estabelece multa administrativa à pessoa que promover evento durante o período de isolamento social, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º Considera-se evento a reunião de pessoas de forma presencial, que não coabitam a mesma residência, para fins recreativos, políticos ou religiosos e com lotação acima de uma pessoa por 5 m² ou em desconformidade com as lotações previstas na Portaria Estadual Conjunta nº 007/2020-GAC/SESAP/SEDEC, de 29 de junho de 2020, no Decreto Municipal nº 11.988, de 29 de junho de 2020 e no Decreto Municipal nº 11.991, de 07 de julho de 2020, ou nos outros que vierem a substituí-los.” (NR)

Natal, 16 de julho de 2020.

Vereador **SUELDO MEDEIROS**

Vereador Propositor

Nº de Protocolo:

Data:

Hora: